



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da Corrida do Chocolate, na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionado o estacionamento na Rua D. João de Ornelas, em Óbidos, no período compreendido entre as 17:00h do dia 21 de março e as 17:00h do dia 22 de março de 2025;
- Estará ainda condicionada temporariamente a circulação no dia 22 de março de 2025, entre as 16h30 e as 17h00, nas seguintes zonas:
 - Rua da Porta da Vila;
 - EN8 entre a rotunda da memória e o Aqueduto;
 - Rua da Praça;
 - Rua D. João de Ornelas
- Está condicionado o estacionamento no parque junto ao Posto de Turismo entre 00h00 e as 19h00 do dia 22 de março de 2025;
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 17 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

